

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI /2020 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Presencial nº 009/2017 - Lei 10.520/02 Lei 8.666/93  
Contratada: W.R.P. MARQUES - ME.  
Interessado: Município de Itaituba - Secretaria Municipal de Infraestrutura.  
Autoridade Responsável pela assinatura: Walmir Climaco de Aguiar - Prefeito Municipal.  
Objeto: Locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda do Município de Itaituba;  
Assunto: Alteração contratual.

Em análise:

Sexto termo aditivo ao contrato nº 257/2017.  
Justificativas;  
Justificativas;

Constam no processo:

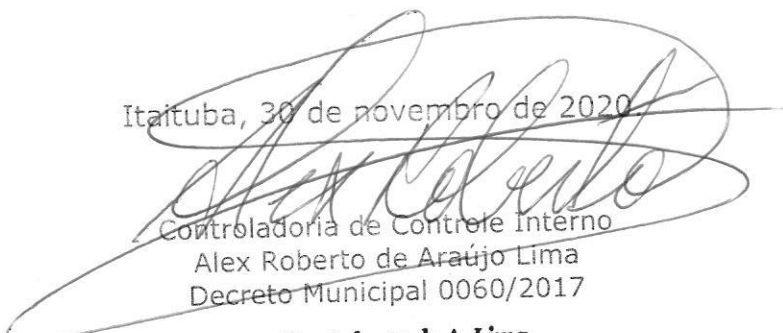
Memoando nº 0225/2020 da Secretaria Municipal de Infraestrutura encaminhando solicitação de prorrogação para a empresa;  
Justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura;  
Ofício nº 95/2020 da empresa manifestando aceitação da prorrogação do contrato sem alteração do valor original;

Conclusão:

A prorrogação do prazo atende aos requisitos legais e ao interesse público na necessidade de continuidade no desenvolvimento das atividades;  
O Parecer Jurídico com a observância dos requisitos legais, expressa opinião favorável ao procedimento;  
A vigência do contrato anteriormente renovada através de termo aditivo, foi prorrogada de 30/11/2020 até 24/07/2021.  
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;  
Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do Termo Aditivo.*

Itaituba, 30 de novembro de 2020

  
Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. Nº 0060/2017